



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO E CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA EM 01.09.2015

Ao 1º dia do mês de setembro de 2015, compareceu à sede da Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e à Central de Mandados de Santa Maria a Excelentíssima Senhora CARMEN GONZALEZ, Desembargadora Vice-Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada da servidora Ana Maria Lucena Adams, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0004917-07.2015.5.04.0000. A Desembargadora Vice-Corregedora e a sua equipe foram recebidas pelo Juiz Diretor do Foro GUSTAVO FONTOURA VIEIRA, pela Coordenadora ELIS REGINA MARQUES FLORES e pelos servidores lotados nessas Unidades Judiciárias. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da unidade e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1. INFORMAÇÕES GERAIS:

Data da instalação da Unidade: 25.03.1993

Data da última correição realizada: 19.11.2014

Jurisdição: Dilermando de Aguiar, Dona Francisca, Faxinal do Soturno, Formigueiro, Itaara, Ivorá, Jari, Júlio de Castilhos, Mata, Nova Palma, Pinhal Grande, Quevedos, Restinga Seca, Santa Maria, Silveira Martins, São João do Polêsine, São Martinho da Serra, São Pedro do Sul, São Sepé, Toropi.

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2014 a 01.09.2015

2. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA/FUNCIONAL

2.1. DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA

Juiz Diretor do Foro	Titularidade
Gustavo Fontoura Vieira	1ª Vara do Trabalho de Santa Maria

2.2. SERVIDORES

A Coordenadoria de Controle da Direção do Foro de Santa Maria gerencia a Central de Mandados da Comarca, que atua como auxiliar dos serviços judiciários e é subordinada à Direção do Foro Trabalhista, conforme o disposto nos arts. 119 a 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.



2.2.1. Servidores Lotados na Unidade Judiciária

Servidores lotados na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro				
	Servidor	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Elis Regina Marques Flores	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Coordenador (CJ1)	03.12.1998
2	Clesio Alves Marchesan de Souza da Silva	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	03.11.2011
3	Jaderson Denardin Visentini	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	18.05.2007
4	Jorge Alberto Rodrigues Jovasque	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	25.03.1993
-	Jose Joaquim Boeno Ferreira	Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança	-	11.06.2001
-	Mauro Cesaro Rodrigues da Silva	Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança	-	28.01.2004
-	Valdmir Belchior Ferreira Molina	Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança	-	01.07.2005
-	Vitor Antonio Pigatto	Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança	-	09.06.2005
Servidores Lotados na Central de Mandados				
	Servidor	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Celso Luiz Dalmolin	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	29.03.2007
2	Joeci Carrasco Reyes	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	26.06.2001



3	Julio Cesar Gottfried Freitas	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	01.07.2008
4	Marcos Aurelio Da Silva Figueiro	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	04.11.1998
5	Patricio Marchetti	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	25.02.2009

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 13.08.2015)

2.2.2. Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

O art. 7º, parágrafo único, da Resolução nº 63/2010 do CSJT, com as alterações previstas na Resolução nº 77/2011, também do CSJT, estabelece que competirá a cada Tribunal prover suas Centrais de Mandados com um quantitativo adequado de servidores ocupantes do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, para atender à demanda das jurisdições a que dão suporte.

2.2.3. Afastamento dos Servidores

Servidores Lotados na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro				
	Servidor	Motivo	Dias de Afastamento	Total
1	Elis Regina Marques Flores	Curso ou Evento	6 dias	16 dias
		Curso Parcial	10 dias	
2	Clesio Alves Marchesan de Souza da Silva	Curso ou Evento	3 dias	13 dias
		Curso Parcial	9 dias	
		Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	1 dia	
3	Jaderson Denardin Visentini	Curso ou Evento	4 dias	67 dias
		Curso Parcial	1 dia	
		Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	62 dias	
4	Jorge Alberto Rodrigues Jovasque	Curso ou Evento	4 dias	13 dias
		Curso Parcial	9 dias	
5	Jose Joaquim Boeno Ferreira	Curso ou Evento	5 dias	5 dias
6	Mauro Cesaro Rodrigues da Silva	Curso ou Evento	5 dias	6 dias
		Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1 dia	



7	Valdmir Belchior Ferreira Molina	Curso ou Evento	6 dias	8 dias
		Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	2 dias	
8	Vitor Antonio Pigatto	Casamento	8 dias	19 dias
		Curso ou Evento	6 dias	
		Doença em Pessoa da Família	5 dias	
Servidores Lotados na Central de Mandados				
	Servidor	Motivo	Dias de Afastamento	Total
1	Celso Luiz Dalmolin	Curso Parcial	1 dia	1 dia
2	Joeci Carrasco Reyes	Curso ou Evento	1 dia	2 dias
		Curso Parcial	1 dia	
3	Julio Cesar Gottfried Freitas	Curso ou Evento	1 dia	2 dias
		Curso Parcial	1 dia	
4	Marcos Aurelio Da Silva Figueiro	Curso ou Evento	1 dia	10 dias
		Curso Parcial	9 dias	
5	Patricio Marchetti	Curso Parcial	1 dia	1 dia

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 13.08.2015)

2.2.4. Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

Em consulta no Sistema de Recursos Humanos, em 13.08.2015, verificou-se que não houve movimentação de servidores no período correcionado.

2.2.5. Estagiários:

Em consulta ao Sistema Recursos Humanos, em 27.08.2015, verificou-se que a Unidade Judiciária não conta com estagiário de Direito.

2.3. CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DURANTE O PERÍODO CORRECIONADO:

Servidores lotados na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro					
	Servidor	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
1	Elis Regina Marques Flores	80 horas	-	125,5 horas	205,5 horas
2	Clesio Alves Marchesan de Souza da Silva	20 horas	-	108,5 horas	128,5 horas
3	Jaderson Denardin Visentini	-	-	106 horas	106 horas
4	Jorge Alberto Rodrigues Jovasque	20 horas	-	123,5 horas	143,5 horas



5	Jose Joaquim Boeno Ferreira	-	-	36 horas	36 horas
6	Mauro Cesaro Rodrigues da Silva	-	-	36 horas	36 horas
7	Valdmir Belchior Ferreira Molina	-	-	44 horas	44 horas
8	Vitor Antonio Pigatto	20 horas	-	44 horas	64 horas
Servidores Lotados na Central de Mandados					
	Servidor	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
1	Celso Luiz Dalmolin	20 horas	4 horas	30 horas	54 horas
2	Joeci Carrasco Reyes	10 horas	4 horas	83 horas	97 horas
3	Julio Cesar Gottfried Freitas	-	4 horas	194 horas	198 horas
4	Marcos Aurelio Da Silva Figueiro	20 horas	4 horas	120,5 horas	144,5 horas
5	Patricio Marchetti	30 horas	4 horas	78,5 horas	78,5 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 13.08.2015)

* Gestora da Unidade Judiciária.

3. ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO

3.1. EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS

CERTIDÕES NEGATIVAS			
	Certidões Expedidas	Emolumentos arrecadados	Emolumentos dispensados
2013	1.201	R\$ 6.644,89	R\$ 0,00
Média mensal – 2013	100,08	R\$ 553,74	R\$ 0,00
2014	840	R\$ 4.649,36	R\$ 0,00
Média mensal - 2014	70,00	R\$ 387,45	R\$ 0,00
Varição 2013-2014	-30,06%	-30,03%	-
2015 (até julho)	460	R\$ 2.545,89	R\$ 0,00

(Fonte: Consulta ao Sistema Boletim Foro em 26.08.2015)

Segundo os dados obtidos do programa Boletim Foro, foram recebidas pela Unidade, em média, 70 solicitações de emissão de certidão negativa por mês em 2014. Em relação ao ano anterior, registrou-se queda de 30,06 na média de certidões expedidas mensalmente.

Em regra, as certidões negativas solicitadas são entregues à parte no ato da solicitação. O requerimento e a GRU originais são arquivadas no Foro e,



após seis meses, são enviados para a gráfica deste Tribunal fazer blocos de anotações.

3.2. UNIFICAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

3.2.1. Reclamadas

UNIFICAÇÃO CADASTRAL DE RECLAMADAS			
	Unificadas	Não unificadas	Total
Reclamadas	23.358 – 100%	0	23.358
Processos com reclamadas	53.651 (Totalmente) – 100%	0	53.651
	0 (Parcialmente) – 0%		

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 27.08.2015)

Em observância ao disposto no §º4 do art. 41 da CPC/2008, os dados cadastrais das reclamadas devem ser unificados em todas as Unidades Judiciárias da Região. Considerando que a tramitação processual das ações distribuídas a partir do dia 24.10.2014 passou a ser feita exclusivamente pelo sistema de processo judicial eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT), consoante disciplinado pela Portaria Conjunta TRT4 nº 4.399/2014, apenas nos processos que ainda tramitam por meio físico se faz necessária a unificação de dados cadastrais.

De acordo com os dados do sistema informatizado, consultados no dia 27.08.2015, 100% das reclamadas do Foro Trabalhista de Santa Maria encontravam-se com cadastro unificado. Os processos com cadastro de reclamadas totalmente unificado representavam 100% dos processos que tramitam na Comarca.

3.2.2. Endereços de advogados

UNIFICAÇÃO CADASTRAL DE ENDEREÇOS DE ADVOGADOS			
	Unificados	Não unificados	Total
Endereços dos Advogados	7.732 – 99,99%	1 – 0,01%	7.733
Processos com Endereços de Advogados	Reclamante	53.651 (Totalmente) – 100%	53.651
		0 (Parcialmente) – 0%	
	Reclamada	53.651 (Totalmente) – 100%	
		0 (Parcialmente) – 0%	

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 27.08.2015)

Consoante os dados do sistema informatizado inFOR, 100% dos endereços de advogados cadastrados no Foro de Santa Maria encontram-se



unificados. Além disso, nos processos cadastrados na Comarca, os endereços dos advogados de reclamantes e de reclamadas vinculados se encontravam totalmente unificados.

3.2.3. Órgãos

UNIFICAÇÃO CADASTRAL DE RECLAMADAS			
	Unificadas	Não unificadas	Total
Órgãos	802 – 100%	0	802
Processos com Órgãos	7.561 – 100%	0	7.561

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 27.08.2015)

De acordo com o sistema informatizado inFOR, destaca-se que todo o cadastro de órgãos do Foro se encontrava unificado.

3.3. CADASTRAMENTO DE PETIÇÕES INICIAIS (PROCESSOS FÍSICOS)

DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES				
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até julho)
Ação Anulatória	1	2	100,00%	1
Ação Cautelar	4	23	475,00%	1
Ação Civil Coletiva	0	3	-	0
Ação Civil Pública	11	13	18,18%	0
Ação de Cobrança de Contribuição Sindical	36	4	-88,89%	0
Ação de cobrança de honorários	2	1	-50,00%	0
Ação de consignação	95	70	-26,32%	0
Ação de cumprimento	8	33	312,50%	0
Ação de indenização	12	4	-66,67%	0
Ação declaratória	1	4	300,00%	0
Ação monitória	0	0	-	0
Ação possessória	0	0	-	0
Ação de repetição de indébito	0	0	-	0
Ação de representação sindical	0	0	-	0
Ação rescisória-instrução	0	0	-	0
Carta de Ordem	7	5	-28,57%	0
Carta de sentença	5	10	100,00%	1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Carta precatória	566	415	-26,68%	4
Carta rogatória	0	0	-	0
DC/RDCV-instrução	0	0	-	0
Embargos de terceiro	15	24	60,00%	6
Habeas corpus	0	0	-	0
Habeas data	0	1	-	0
Homologação	2	0	-100,00%	0
Inquérito	0	1	-	0
Mandado de segurança	5	3	-40,00%	0
Outros	6	11	83,33%	1
Protesto	2	1	-50,00%	0
Reclamatória-ordinário	1.484	1.311	-11,66%	4
Reclamatória-sumaríssimo	562	482	-14,23%	0
Restauração de autos	0	0	-	0
TEE Outros	2	0	-100,00%	0
TEE ajuste de conduta MPT	5	8	60,00%	0
TEE conciliação da CCP	0	0	-	0
TEE multa DRT	2	7	250,00%	0
TOTAL	2.833	2.436	-14,01%	18
MÉDIA POR MÊS	236,08	203,00	-14,01%	2,57

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 26.07.2015)

No ano de 2014, considerados os processos que tramitam em meio físico, foram distribuídas 2.436 novas ações no Foro Trabalhista de Santa Maria, registrando-se uma média mensal de 203 distribuições, representando redução de 397 ações (processos físicos) na comparação com o ano de 2013 (-14,01%).

Em números de ações, as reclamações trabalhistas do rito ordinário e sumaríssimo tiveram maior queda na comparação com os dados de 2013, registrando-se redução de 11,66% e 14,23% distribuições, respectivamente, em 2014. As cartas precatórias também apresentaram significativo recuo (26,68%).

Registra-se que, a partir de 24.10.2014, com a implantação do PJe no Foro Trabalhista de Santa Maria, foram ajuizados 367 processos eletrônicos no ano de 2014 que, todavia, não são computados na Coordenadoria, porque distribuídos diretamente às Varas do Trabalho.

3.4. PROTOCOLO DE DOCUMENTOS E PETIÇÕES



Petições e documentos protocolados					
	1ª Vara	2ª Vara	Total	Dias úteis	Média/dia
2013	17.093	14.540	31.633	232	136,35
2014	15.415	13.437	28.852	228	126,54
Variação 2013-2014	-9,82%	-7,59%	-8,79%	-1,72%	-7,19%
2015 (até julho)	7.013	5.984	12.997	130	99,98

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 26.08.2015)

Verificou-se, no sistema informatizado, que a Unidade Judiciária protocolou 28.852 petições e documentos em 2014. Esse número corresponde a uma média de 126,54 protocolos a cada dia útil no período. Na comparação com os números do ano anterior, verifica-se queda de 7,19% da média diária de petições e documentos protocolados.

O encaminhamento das petições e processos às Unidades Judiciárias ocorre de acordo com a organização de suas secretarias. A 1ª Vara do Trabalho recebe e confere seu protocolo no dia seguinte ao lançamento e a 2ª Vara do Trabalho recebe e confere seu protocolo no dia do lançamento (com exceção do período de greve, quando encaminhado o protocolo no dia seguinte).

As listagens emitidas para controle desse encaminhamento são arquivadas por um ano.

3.5. ARQUIVO

Nos termos do art. 50, V, da CPCR, incumbe ao Coordenador da Distribuição dos Feitos, organizar e manter o arquivo dos processos recebidos das Varas do Trabalho.

O arquivo das Varas do Trabalho de Santa Maria fica em sala contígua à Coordenadoria de Distribuição dos Feitos (1ª piso), sendo que neste local ficam os processos arquivados nos últimos 5 anos e os arquivados com pendência. Os demais processos ficam em sala no 2º piso, pois fazem parte do Centro Regional de Memória (desde o ano de 1937 – processos oriundos do Fórum Estadual, pois na Justiça do Trabalho começaram em 1941).

Os processos arquivados são encaminhados em guias pelas Varas do Trabalho, as quais são conferidas na Coordenadoria, ordenado por ano e número de processo, arquivado em ordem decrescente, amarrado e colocada placa com número do lote, vara e ano.

Conforme a vistoria feita na data da inspeção correcional, constatou-se a separação dos processos enviados para arquivamento por Vara do Trabalho. Os processos estão separados em lotes, com informação sobre a Vara a que estão vinculados, o número de ordem e o ano do arquivamento. O arquivo encontrava-se bem organizado, de forma a tornar ágil a localização dos processos arquivados.



De acordo com os dados do sistema informatizado, no ano de 2014, foram encaminhadas 168 guias de arquivamento pela 1ª Vara e 154 guias pela 2ª Vara, totalizando 322 guias de arquivamento no ano.

3.6. LIVRO CARGA DE ADVOGADOS

Processos em carga com prazo excedido			
Processo	Data da carga	Data prevista para devolução	Prazo de carga excedido (em dias)
0200600-91.2007.5.04.0701	22.06.2015	02.07.2015	1 mês e 25 dias
0029000-02.2007.5.04.0701	14.07.2015	24.07.2015	1 mês e 3 dias
0109700-14.1997.5.04.0701	23.07.2015	03.08.2015	24 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 27.08.2015)

A partir da análise do livro carga de processos arquivados, constatou-se a existência de 3 processos em carga com prazo de devolução vencido, sem a cobrança de devolução dos autos nos dez dias subsequentes.

4. ATIVIDADES DA CENTRAL DE MANDADOS

4.1. DIVISÃO TERRITORIAL DA JURISDIÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE MANDADOS

Conforme o disposto no art. 123 da CPCr, o território da jurisdição em que está instalada a Central de Mandados deve ser dividido em setores, na proporção do número de servidores em exercício responsáveis pela execução de mandados, os quais atuarão em regime de revezamento, não excedente a 6 meses, para fins de distribuição e cumprimento.

Segundo as informações prestadas pela Coordenadora da Central de Mandados, a jurisdição do Foro Trabalhista de Santa Maria está dividida em 5 setores, consoante a especificação abaixo.

Setor 1 – Servidor Joeci Carrasco Reyes: abrange os seguintes bairros do Município de Santa Maria: Centro, Nonoai, NS Lourdes, D. João Luiz Pozzobon, Cerrito, Tomazzeti, Lorenzi e Dom Antônio Reis. Abrange, também, os distritos de Santa Flora e Passo do Verde, e os municípios de Formigueiro e São Sepé.

Setor 2 – Servidor Júlio César Gottfried Freitas: abrange os seguintes bairros do Município de Santa Maria: Centro, NS Rosário, Chácara das Flores, NS Perpétuo Socorro, Campestre do Menino Deus, Itararé, Menino Jesus e Pres. João Goulart. Abrange, também, os municípios de Itaara, Ivorá e Júlio de Castilhos.



Setor 3 – Servidor Patricio Marchetti: abrange os seguintes bairros do Município de Santa Maria: Pé de Plátano, Camobi, São José e NS Dorés. Abrange, também, os distritos de Pains, Palma, Arroio Grande e Arroio do Só, e os municípios de Dona Francisca, Faxinal do Soturno, Nova Palma, Pinhal Grande, Restinga Seca, São João do Polênise e Silveira Martins.

Setor 4 – Servidor Celso Luiz Dalmolin: abrange os seguintes bairros do Município de Santa Maria: Centro, NS Medianeira, Urlândia, Duque de Caxias, Patronato, Uglione, Agro-Industrial, Boi Morto, Pinheiro Machado, Renascença, São João e Tancredo Neves. Abrange, também, os distritos de São Valentim e Boca do Monte, e os municípios de São Pedro do Sul, Toropi, Quevedos, Dilermando de Aguiar, Mata e Jari.

Setor 5 – Servidor Marcos Aurélio da Silva Figueiro: abrange os seguintes bairros do Município de Santa Maria: Centro, Bonfim, NS Fátima, Carolina, Caturrita, Divina Providência, Salgado Filho, Noal, Passo D'Areia, Juscelino Kubistchek e Nova Santa Marta. Abrange, também, o distrito de Santo Antão e o município de São Martinho da Serra.

Em cumprimento ao disposto no art. 123 da CPCR, a Coordenadora da Central de Mandados atestou que o revezamento dos Oficiais de Justiça entre os setores é feito a cada 6 meses, em janeiro e julho. Este semestre, em razão da greve dos servidores, a troca dos setores foi realizada somente ao final de agosto.

4.2. DISTRIBUIÇÃO E DEVOLUÇÃO DOS MANDADOS

Consoante o relato da Coordenadora da Central de Mandados, a distribuição dos mandados é feita duas vezes por semana, às terças e quintas-feiras. Os mandados classificados como urgente e de plantão são distribuídos imediatamente ao oficial de justiça, havendo prioridade no seu cumprimento em relação aos outros.

O exame das certidões e dos autos lavrados pelos oficiais de justiça avaliadores é feito pelo Coordenador da Distribuição dos Feitos e, em seus impedimentos, por seu substituto legal, nos termos do art. 122, VIII, da CPCR. Após essa análise, a devolução dos mandados que apresentam urgência é feita logo após o seu cumprimento. Nos demais casos, os mandados cumpridos são devolvidos nas terças e quintas-feiras às Secretarias das Varas.

4.3. EXAME DO LIVRO CARGA DE MANDADOS

4.3.1. Mandados recebidos das Varas do Trabalho

Número de mandados recebidos para cumprimento			
1ª Vara	2ª Vara	Total	Média mensal



2013	1.520	1.927	3.447	287,25
2014	1.206	1.622	2.828	235,67
Variação 2013-2014	-20,66%	-15,83%	-17,96%	-17,96%
2015 (até julho)	372	472	844	120,57

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 26.08.2015)

Considerando exclusivamente os processos físicos (o PJe-JT foi implantado no Foro Trabalhista de Santa Maria em **24.10.2014**), a Central de Mandados de Santa Maria recebeu, em **2014**, das duas Varas do Trabalho **2.828** mandados para cumprimento, representando queda de 17,96% na demanda na comparação com o ano de 2013.

Em relação aos mandados recebidos oriundos de processos eletrônicos (PJe), não há como apontar a efetiva quantidade, porquanto o sistema e-Gestão recupera como “recebidos” exclusivamente os mandados já cumpridos pelo oficial de justiça avaliador, não computando no total de “recebidos” aqueles ainda não cumpridos.

Considerando a soma dos mandados recebidos em meio físico (2.828 mandados) e aqueles distribuídos (e cumpridos) em meio eletrônico (71 mandados), a média mensal de mandados recebidos, que em 2013 era de 287,25, diminuiu para 241,58 em 2014.

4.3.2. Cumprimento de mandados

Número de mandados cumpridos – PROCESSOS FÍSICOS				
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até julho)
Busca e Apreensão	110	56	-49,09%	34
Citação	368	343	-6,79%	65
Condução de Testemunha	8	12	50,00%	5
Notificação	1.734	1.577	-9,05%	429
Penhora	812	592	-27,09%	233
Outros	371	269	-27,49%	72
Total	3.403	2.849	-16,28%	838

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 26.08.2015)

Número de mandados cumpridos – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)				
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até julho)



Notificação	-	58	-	545
Mandado	-	13	-	220
Ofícios	-	0	-	13
Total	-	71	-	778

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 26.08.2015)

Em 2014, foram cumpridos **2.920** mandados pelos Oficiais de Justiça avaliadores, dos quais 2.849 oriundos de processos físicos e 71 de processos eletrônicos. No ano de 2013 foram cumpridos 3.403 mandados exclusivamente de processos físicos, considerando que o PJe foi implantado no Foro Trabalhista de Santa Maria em 24.10.2014. Portanto, houve redução no número total de mandados cumpridos de 2013 para 2014 (-14,19%).

Considerando o número de mandados recebidos das Varas em 2014, oriundos exclusivamente de processos físicos (item 4.3.1 – 2.828 mandados), foram cumpridos 92 mandados a mais do que os recebidos no mesmo lapso, refletindo redução do estoque de mandados pendentes de cumprimento de 2014 para 2015. Com relação aos processos eletrônicos, o sistema não informa o total de mandados recebidos ainda não cumpridos, circunstância que interfere na avaliação da produtividade dos oficiais de justiça.

Com relação aos tipos de mandados cumpridos pela Central de Mandados em 2014, as notificações apresentaram o maior número (1.635 – processos físicos + PJe), seguidas das penhoras (592).

4.3.3. Tempo médio para cumprimento dos mandados

Tempo para cumprimento dos mandados, em dias – PROCESSOS FÍSICOS				
	2013	2014	Varição 2013- 2014	2015 (até julho)
Busca e Apreensão	5,06	7,27	43,53%	8,88
Citação	9,36	15,04	60,79%	17,25
Condução de Testemunha	11,25	13,33	18,52%	12,60
Notificação	5,50	8,04	46,29%	7,73
Penhora	26,87	28,58	6,35%	32,91
Outros	11,15	8,18	-26,67%	10,94
Prazo médio geral	11,63	13,17	13,25%	15,82

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 26.08.2015)



Tempo para cumprimento dos mandados, em dias – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)				
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até julho)
Notificação		8,79	-	17,98
Mandado	-	7,62	-	24,10
Ofícios	-	0	-	7,77
Total	-	8,58	-	19,54

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 26.08.2015)

O cumprimento dos mandados oriundos de processos físicos pela Central de Mandados de Santa Maria passou de 11,63 dias em 2013 para 13,17 dias em 2014. O aumento dos prazos é verificado em todas as espécies de mandado, com exceção daqueles classificados como outros. Em relação ao tempo de cumprimento de cada tipo de mandado, constata-se que o prazo para cumprimento de penhoras é o mais moroso, consumindo, em média, 28,58 dias. Em contrapartida, o cumprimento mais célere é verificado na busca e apreensão (7,27 dias) e nas notificações (8,04 dias).

Quanto aos mandados oriundos de processos eletrônicos, o tempo médio para cumprimento, em 2014, foi de 8,58 dias, destacando-se que a implantação do PJe na Unidade ocorreu em 24.10.2014, alterando a sistemática de coleta de dados.

4.3.4. Número de mandados devolvidos com atraso pelos oficiais de justiça avaliadores

Número e percentual de mandados devolvidos com atraso – PROCESSOS FÍSICOS						
	2013		2014		2015 (até julho)	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
Busca e Apreensão	11	10,00%	15	26,79%	9	26,47%
Citação	85	23,10%	151	44,02%	33	50,77%
Condução de Testemunha	3	37,50%	3	25,00%	2	40,00%
Notificação	207	11,94%	339	21,50%	106	24,71%
Penhora	511	62,93%	403	68,07%	171	73,39%
Outros	86	23,18%	50	18,59%	16	22,22%
Total Geral	903	26,54%	961	33,73%	337	40,21%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 26.08.2015)



Número e percentual de mandados devolvidos com atraso - PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)						
	2013		2014		2015 (até julho)	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
Notificação	-	-	18	31,03%	279	51,19%
Mandados	-	-	4	30,77%	144	65,45%
Ofícios	-	-	0	-	4	30,77%
Total	-	-	22	30,99%	427	54,88%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 26.08.2015)

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos oficiais de justiça avaliadores é de 9 dias (§2º do art. 721 da CLT), ampliado para 10 dias, nos casos de avaliação (§3º do art. 721, c/c o caput do art. 888, ambos da CLT).

Analisando-se as informações do sistema informatizado da Unidade Judiciária, observa-se, em relação aos processos físicos, que foram devolvidos 961 mandados após o decurso do prazo legal em 2014, o que corresponde a 33,73% de todos os mandados cumpridos. O índice é considerável e demonstra piora no desempenho em relação aos dados de 2013, cujo percentual de mandados devolvidos com atraso alcançava 26,54%.

Quanto aos mandados decorrentes de processos eletrônicos, observa-se que foram devolvidos 22 mandados com atraso em 2014, equivalente a 30,99% dos mandados cumpridos.

4.3.5 Número de mandados recebidos e cumpridos por oficial de justiça avaliador

Os quadros abaixo contêm os números de mandados recebidos e cumpridos mensalmente por oficial de justiça avaliador da Central de Mandados da Comarca de Santa Maria.

OFICIAL CELSO LUIZ DALMOLIN <u>PROCESSOS FÍSICOS</u>						
	Total em 2013		Total em 2014		Total em 2015 (até julho)	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	19	19	08	08	03	03
Citação	100	101	50	51	11	11
Condução de Testemunha	02	02	06	06	00	00
Notificação	318	311	395	402	72	69



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Penhora	160	159	117	118	39	39
Outros	66	66	48	47	10	10
Total	665	658	624	632	135	132
OFICIAL CELSO LUIZ DALMOLIN <u>PJe</u>						
	Total em 2013		Total em 2014		Total em 2015 (até julho)	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	-	-	20	14	84	87
Mandado	-	-	13	02	30	42
Ofício	-	-	00	00	02	02
Total	-	-	33	16	116	131

OFICIAL JOECI CARRASCO REYES <u>PROCESSOS FÍSICOS</u>						
	Total em 2013		Total em 2014		Total em 2015 (até julho)	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	22	22	09	09	07	07
Citação	56	53	98	99	15	17
Condução de Testemunha	00	00	00	00	04	04
Notificação	444	441	268	262	70	70
Penhora	132	126	123	124	44	43
Outros	102	103	71	70	20	20
Total	756	745	569	564	160	161
OFICIAL JOECI CARRASCO REYES <u>PJe</u>						
	Total em 2013		Total em 2014		Total em 2015 (até julho)	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	-	-	11	07	112	111
Mandado	-	-	09	02	37	39
Ofício	-	-	00	00	01	01
Total	-	-	20	09	150	151



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

OFICIAL JULIO CESAR GOTTFRIED FREITAS <u>PROCESSOS FÍSICOS</u>						
	Total em 2013		Total em 2014		Total em 2015 (até julho)	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	27	27	13	13	01	01
Citação	66	65	73	73	12	12
Condução de Testemunha	01	01	04	04	00	00
Notificação	406	396	221	230	60	59
Penhora	173	171	138	140	40	41
Outros	78	76	43	46	12	10
Total	751	736	492	506	125	123

OFICIAL JULIO CESAR GOTTFRIED FREITAS <u>PJe</u>						
	Total em 2013		Total em 2014		Total em 2015 (até julho)	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	-	-	20	15	72	85
Mandado	-	-	04	01	14	18
Ofício	-	-	00	00	01	01
Total	-	-	24	16	87	104

OFICIAL MARCOS AURELIO DA SILVA FIGUEIRO <u>PROCESSOS FÍSICOS</u>						
	Total em 2013		Total em 2014		Total em 2015 (até julho)	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	15	15	09	09	09	09
Citação	47	44	65	68	20	18
Condução de Testemunha	05	05	01	01	00	00
Notificação	253	251	444	440	72	73
Penhora	143	146	106	101	64	70
Outros	63	59	68	72	19	19
Total	526	520	693	691	184	189



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

OFICIAL MARCOS AURELIO DA SILVA FIGUEIRO						
<u>PJe</u>						
	Total em 2013		Total em 2014		Total em 2015 (até julho)	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	-	-	12	05	85	89
Mandado	-	-	02	01	40	41
Ofício	-	-	00	00	03	03
Total	-	-	14	06	128	133

OFICIAL PATRICIO MARCHETTI						
<u>PROCESSOS FÍSICOS</u>						
	Total em 2013		Total em 2014		Total em 2015 (até julho)	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	18	18	17	17	14	14
Citação	85	81	48	52	07	07
Condução de Testemunha	00	00	01	01	01	01
Notificação	289	287	240	242	162	158
Penhora	165	166	109	109	43	40
Outros	56	56	34	34	13	13
Total	613	608	449	455	240	233

OFICIAL PATRICIO MARCHETTI						
<u>PJe</u>						
	Total em 2013		Total em 2014		Total em 2015 (até julho)	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	-	-	17	17	79	78
Mandado	-	-	08	06	34	34
Ofício	-	-	00	00	04	04
Total	-	-	25	23	117	116

5. CONSIDERAÇÕES ACERCA DA UNIDADE



A Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e a Central de Mandados de Santa Maria estão sob a coordenação de Elis Regina Marques Flores, que exerce a função desde 12.09.2013.

A Coordenadoria de Controle tem vinculados a si oito servidores: uma função CJ1 (Coordenador – Elis Regina), uma função FC02 (Assistente - Clesio), além de um analista judiciário (Jaderson) e de um técnico judiciário (Jorge) e de quatro Técnicos com especialidade Segurança (José, Mauro, Valdmir e Vitor).

Na Central de Mandados, estão lotados cinco Oficiais de Justiça Avaliadores Federais (Celso, Joeci, Júlio, Marcos e Patrício).

Observou-se, quando da Inspeção Correccional, que todos os servidores da Coordenadoria e da Central de Mandados participaram, no período correccionado, de eventos de capacitação, apurando-se, em média, 102 horas, por servidor. O afastamento mais significativo foi o do servidor Jaderson (62 dias), vinculado à CCDF, em razão de LTS. Não se verificou movimentação de servidores na Coordenadoria e na Central de Mandados no período.

Verificou-se queda de 30,06% na média de certidões negativas expedidas em 2014, na comparação com o ano de 2013. A unificação de dados cadastrais vem recebendo a devida atenção, apresentando 100% de unificação de reclamadas e de órgãos e 99,99% de endereços de reclamadas, o que deve ser elogiado.

Observou-se a existência de três processos em carga com advogados com prazo excedido há mais de 10 dias, sendo necessária a cobrança de sua devolução.

Em relação à Central de Mandados, observou-se redução no número de mandados recebidos das Varas do Trabalho em 2014 na comparação com o ano de 2013 (-17,96%), considerados exclusivamente aqueles gerados em processos físicos. Não há dados relativos aos mandados gerados em processo eletrônico para comparar com o ano anterior (2013), considerando que o processo eletrônico foi implantado no Foro Trabalhista de Santa Maria em 21.10.2014 e o sistema não informa os mandados recebidos e não cumpridos.

Houve aumento de 13,25% no prazo médio geral para cumprimento dos mandados gerados em processos físicos; já nos mandados oriundos de processos eletrônicos os prazos se mostraram inferiores aos utilizados para cumprimento dos mandados dos processos físicos.

Cresceu, em 2014, o número de mandados devolvidos em atraso. Informou a Coordenadora que nas greves dos servidores, em 2014 e 2015, houve adesão de aproximadamente quatro servidores ao movimento.

Também esclareceu que tem realizado o desfazimento de bens recebidos das Varas do Trabalho e também dos pertencentes à Coordenadoria.

Destaca-se o trabalho que vem sendo realizado no Centro Regional de Memória, mantido no Foro de Santa Maria, inaugurado em 20.11.2007, com intuito de descentralização do Memorial da Justiça do Trabalho no Rio Grande do Sul. O Centro funciona em duas salas, uma destinada à exposição (no andar térreo) e outra, à guarda dos autos findos (no segundo andar).

6. RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES



ITEM 3.6. (Livro carga de advogados) – Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, §1º, da CPCR.

ITEM 4.3.3. (Tempo médio para cumprimento dos mandados) – Determina-se sejam envidados esforços à redução do prazo médio para cumprimento dos mandados, especialmente os de penhora.

ITEM 4.3.4. (Mandados devolvidos com atraso) - Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR, especialmente em relação aos mandados de penhora.

7. PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com o Juiz Diretor do Foro Gustavo Fontoura Vieira, com a Coordenadora Elis Regina Marques Flores e os servidores da Unidade Judiciária, a Vice-Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Santa Maria das 15h às 16h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho, tendo comparecido, para esse fim, os advogados Alessandro Oliveira Ramos (OAB/RS 51696), Márcia Souza Dos Santos (OAB/RS 55.483); Paulo Renato Souza Pinheiro (OAB/RS 67.010) e Luiz Fernando Machado Fioravante (OAB/RS 501.278), que teceram considerações sobre as Unidades Judiciárias, acerca das quais disse a Vice-Corregedora que trataria diretamente com os gestores das unidades correccionadas, no que cabível

8. PRAZO PARA RESPOSTA

A Coordenadora deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Secretaria da Vice-Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao suprimento das inconsistências detectadas.

9. ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Diretor do Foro Gustavo Fontoura Vieira, pela Coordenadora Elis Regina Marques Flores e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correccional. E, para os devidos fins, é por mim, Ana Maria Lucena Adams, Chefe de Gabinete da Vice-Corregedora, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice-Corregedora Regional.

Carmen Gonzalez



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Vice-Corregedora Regional